



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 79

Em 02/08/07 115:50

*Patrícia egemes*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79 /2007

### CRIA CARGOS PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, ALTERA DISPOSIÇÕES DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 03/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Para atender às necessidades da Administração Municipal, ficam criadas vagas abaixo indicadas, já existente no quadro geral de servidores, para atendimento às demandas do Programa de Saúde da Família, a serem providas na forma das disposições da EC 51/2006.

**Art. 2º** - As vagas ora criadas correspondem aos cargos já existentes na estrutura administrativa do município, cujo número anteriormente dimensionado é não mais atende à dinâmica da Administração, e manterão os padrões de remuneração e atribuições já definidos em lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### Anexo Único

De que trata o artigo 1º. desta Lei

EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS	PADRÃO DE REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	ESCOLARIDADE	VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	II	44	400,92	ELEMENTAR	12
FARMACÊUTICO PSF	X	30	1.624,44	SUPERIOR	01
ENFERMEIRO PSF	XV	44	3.795,39	SUPERIOR	02
TÉC. PATOLOGIA CLÍNICA PSF	VII	30	857,76	MÉDIO	01
SERVENTE DE SAÚDE PSF	II	44	400,92	ELEMENTAR	05
FISIOTERAPEUTA PSF	X	30	1.624,44	SUPERIOR	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	V	40	548,06	TÉC. ENFERMAG.	05
AUXILIAR ODONTOLÓGICO PSF	V	40	548,06	FUNDAMENTAL	03
ATENDENTE PSF	III	44	426,59	1º GRAU	03
ATENDENTE DE FARMÁCIA PSF	VI	40	728,71	2º GRAU	01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 02/08/07

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13/ Agosto 12007

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Secretário